



PORTARIA PGJ/PLN° 915/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

INTERROMPER, de 07 a 09 de maio de 2021, as férias do Procurador de Justiça **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, referentes ao 1º período do exercício de 2021, previstas anteriormente para o período de 03 a 22 de maio de 2021, conforme a Portaria PGJ nº 785/2021, ficando os 16 (dezesesseis) dias remanescentes para usufruto no período de 10 a 25 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de maio de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, Procuradora-Geral de Justiça, em 07/05/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076724** e o código CRC **6125FCE4**.

